



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

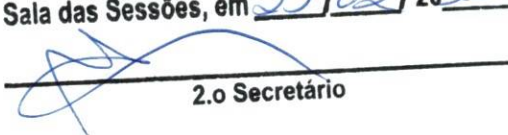
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 252/2.025

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/02/2025

head 17850807A

Egrégio Plenário,


2.o Secretário

INDICO ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para Estudos para proibição de estacionamento e, por consequência, as devidas sinalizações de trânsito, no trecho da esquina da Rua Antônio Santos Gonçalves com a Rua Francisco Vilani Bicudo, situado no bairro da Vila Nova Aparecida.

Cumprе ratificar que, a instalação de uma placa de "Proibido Estacionar" nesta esquina é essencial para garantir a segurança e a fluidez do trânsito, pois evita a obstrução da visibilidade, facilita manobras, mantém o fluxo constante de veículos, protege pedestres e assegura a conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro. Esses fatores juntos promovem um trânsito mais seguro e eficiente para todos.

A referida indicação faz-se necessária para REITERAR solicitação prévia, tendo ofício original de número 212/2024 protocolizado junto a Secretaria de Governo em 03 de junho de 2024 e registrado sob número de processo 7283/2024. Mudanças inadvertidas no acesso ao portal eletrônico "Fala Cidadão" impossibilitaram a realização de consulta para verificação do status atual do pedido supramencionado.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de fevereiro de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROCESSO Nº 7283/2024 - 21-FEV-2025 15:44 03/03/25 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 03 de junho de 2024

Ofício 212/2024

Lead 17850807

Assunto: Estudo para proibição de estacionamento e outras providências

Senhor Prefeito,

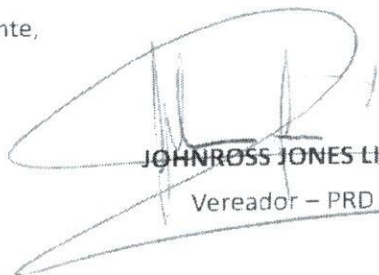
Pelo presente, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar o encaminhamento ao setor competente da municipalidade, para que seja realizado estudo para proibição de estacionamento e, por consequência, as devidas sinalizações de trânsito, no endereço:

Local Solicitado	Trecho	Bairro
Esquina da Rua Antonio Santos Gonçalves com Rua Francisco Vilani Bicudo	Próximo a Paróquia Nossa Sra. Aparecida	Vila Nova Aparecida

A referida solicitação, tendo em vista as informações recebidas de munícipe e foto anexa, noticia que no local supra referido, há necessidade de realizar estudo para adoção de medidas preventivas/protetivas de trânsito, considerando a ocorrência de acidentes e a exposição de risco aos motoristas e pedestres locais.

Na esperança de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
DD. PREFEITO DE MOGI DAS CRUZES

7283 / 2024



04/06/2024 17:47

CAI: 713877

Nome: JOHNROSS JONES LIMA VEREADOR (JOHNROSS)

Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS

Ofício nº 212/2024 - Estudo para proibição de estacionamento e por consequência as devidas sinalizações de trânsito. Esquina da Rua Antonio Santos

Conclusão: 25/06/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, 03 de junho de 2024

Lead 17850807

Ofício 212/2024

